



Defensoria Pública
BAHIA

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 33ª Sessão Ordinária**

1 Aos seis dias do mês de outubro de 2016, às 09h30min, na sala do Conselho
2 Superior da Defensoria Pública, presentes os Conselheiros do Conselho
3 Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária: O Presidente, Dr. Clériston
4 Cavalcante de Macêdo, a Diretora da Escola Superior Dra. Firmiane Venâncio
5 Carmo Souza, o Defensor Público representante da Classe Dr. Lucas Marques Luz
6 da Resurreição, como titular, Dr. Murillo Manoel Rocha Bahia Menezes, como
7 suplente a Sra. Gilda Maria Filgueiras Gordilho, Diretora Geral, como
8 representante dos servidores, a Corregedora Geral Dra. Maria Auxiliadora S.
9 B. Teixeira e a Subcorregedora Geral Dra. Josenilda Alves Ferreira . Ausente,
10 justificadamente, a Sra. Gisele Cristiane Bezerra Alves, Coordenadora de
11 Contratos e Convênios. Aberta a Sessão, o Presidente do Fundo de Assistência
12 Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia, deu início a apreciação
13 e deliberação das matérias constantes na pauta. **Item 01. Assunto**
14 **Apresentação do Relatório Trimestral 2016 (Diretoria Orçamentária)** - o
15 servidor Público, Sr. Francisco das Chagas Almeida Rebelo, apresenta
16 para o Conselho Deliberativo do FAJDPE/BA o Relatório do Terceiro
17 Trimestre de 2016. **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo
18 Conselho do FAJDPE a aprovação do Relatório do Terceiro Trimestre 2016
19 apresentado pelo servidor Sr. Francisco Rebelo, fica determinado ainda
20 que o relatório será encaminhado ao Conselho Superior da Defensoria
21 Pública da Bahia para ser apresentado aos conselheiros e apresentado
22 na Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública da Bahia. **Item 02.**
23 **Assunto Proc. 1224160005610** - A Subcoordenadora da DP Especializada de
24 Proteção aos Direitos Humanos, Eva dos Santos Rodrigues, solicita
25 extensão do custeio, pelo FAJ, do deslocamento (passagens e diárias)
26 de servidores das áreas de Serviço Social e Psicologia da Regionais da
27 Defensoria Pública da Bahia para participarem do "**Curso de Direito à**
28 **Assistência Social**", previsto para acontecer no dia 11/11/2016, no
29 auditório da ESDEP. O referido curso foi deliberado a aprovação na Ata
30 da 28ª Sessão do FAJ, realizada no dia 06 de maio de 2016. **Deliberação:**
31 Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE, a aprovação



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 33ª Sessão Ordinária**

32 do requerimento feito pela Subcoordenadora e conforme o quadro
33 apresentado no parecer da ESDEP anexo ao referido processo. **Item 03.**
34 **Assunto Proc. 1224160070616** - A Coordenadora da Serviços
35 Administrativos, Rita de Cássia Sá Viana e o servidor José Hermes de
36 Carvalho Fernandes, solicitam custeio de 02 (duas) inscrições,
37 passagens e diárias para participarem do **Seminário Nacional "Como**
38 **Fiscalizar Contratos de Compras e Serviços na Administração Pública -**
39 **Melhores práticas para atuações eficientes do fiscal e do gestor"** - que
40 será realizado nos dias 28 a 30 de novembro 2016 em Fortaleza/CE - o
41 investimento é de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais)
42 individual e inclui 03 almoços; 06 coffee breaks Obra Lei de licitações
43 e contratos administrativos. Zênite, 2016; Apostila específica do
44 Seminário; Material de apoio (pasta, estojo com caneta, lapiseira,
45 borracha, caneta marca-texto e bloco de anotações); Certificado.
46 **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE, a
47 aprovação do custeio de passagens diárias e as duas inscrições conforme
48 solicitado no processo. **Item 04. Assunto Proc.1224160056850** - A Defensora
49 Pública, Dra. Rosane de M. Assunção e outros, solicita que o Conselho
50 Deliberativo do FAJ analise a possibilidade de suspender a
51 obrigatoriedade constante do art. 6º da Resolução 001/2016, de forma
52 que os Defensores Públicos possam participar de quaisquer cursos,
53 seminários, congressos oferecidos pela ESDEP com a apresentação
54 facultativa de qualquer dos produtos constantes do supra e retro
55 mencionado art. 6º da Resolução 001 de 13 de junho de 2016. A Corregedora
56 Geral, Dra. Maria Auxiliadora, solicitou a suspensão dos efeitos da
57 Resolução e vistas para analisar a Resolução como um todo e
58 especialmente as exigências da contraprestação pelos Defensores
59 Públicos e também no que se refere a competência do Conselho
60 Deliberativo do FAJ no que diz respeito a normatização no art. 47,
61 inciso I da Lei Complementar nº 26/2006 prevê a competência do Conselho



**Defensoria Pública
BAHIA**

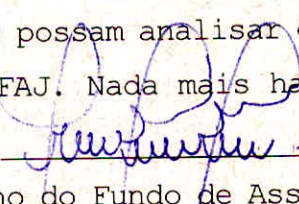
**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 33ª Sessão Ordinária**

62 Superior para normatizar na ausência de previsão legal. O Conselho
63 Deliberativo do FAJ em face do art. 5º inciso IX do Decreto nº
64 11891/2009, que estabelece a possibilidade do Conselho deliberativo do
65 FAJ baixar normas e instruções a cerca de procedimentos específicos a
66 serem adotados na administração do fundo. Restou deliberado, à
67 unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE o deferimento pelo pedido de vistas
68 da Corregedora e negar o pedido de suspensão, por maioria. Na 32ª Sessão
69 a Corregedora Geral Dr. Maria Auxiliadora leu seu voto, ato continuo o
70 foi solicitado pelo Conselheiro do FAJ, Dr. Lucas Marques, vistas do
71 processo e por unanimidade foi deferido. Desta forma retorna o processo
72 a Sessão do FAJ para manifestação do Conselheiro que apresentou a
73 leitura do seu voto (anexo) analisando os argumentos apresentados, ato
74 continuo, abre para o voto; Dra. Firmiane Venâncio, Dr. Lucas Marques, Dra.
75 Gilda Gordilho, por manter a resolução, alterando e ampliando o art.6º conforme
76 proposto, Dra. Maria Auxiliadora Teixeira, mantem seu voto para que a resolução
77 seja encaminhada ao Conselho Superior para deliberar. O Presidente
78 Deliberativo do FAJ, faz suas ponderações e entende que o Conselho do FAJ é
79 justamente para decidir assuntos a respeito do FAJ e que isso não abre
80 precedentes para que dois conselhos façam deliberações, assim vota por manter
81 a resolução, acompanhando a maioria, considerando a alteração e ampliando o
82 art.6º conforme proposto pelos conselheiros. **Deliberação:** Restou deliberado,
83 por maioria pelo Conselho do FAJDEP/BA, a manutenção do art. 6º da resolução
84 001/2016, com as ampliações sugeridas pelo conselheiro Dr. Murillo Bahia na
85 31ª Sessão Ordinária do FAJ, indeferindo-se o pedido de suspensão do
86 dispositivo efetuado pelos requerentes. Ficou deliberado ainda que os votos
87 dos dois conselheiros serão encaminhados através da secretaria do FAJ, por e-
88 mail, para todos os Defensores Públicos. **Item 05. No que ocorrer - Assunto**
89 **Proc.1224160067690 - Instituto Baiano de Direito Processual Penal:** na Ata da
90 31ª Sessão do FAJ, ficou deliberado a aprovação por unanimidade o apoio ao
91 evento em contra partida foi disponibilizada 05 (inscrições), contudo
92 ficou em aberto a deliberação quanto ao custeio de passagens e diárias.




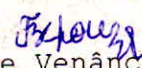
Defensoria Pública
BAHIA

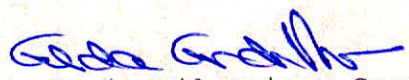
Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 33ª Sessão Ordinária

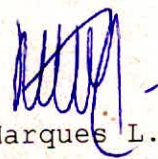
93 **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE,
94 aprovar o custeio passagens e diárias dos defensores públicos para o
95 IBADPP. **Item 06. No que ocorrer - Assunto Proc.1224160048483 - Minuta da**
96 **Resolução do Programa de Aquisição e Renovação Literária** - A Diretora
97 da ESDEP apresentou a minuta porém será enviado para todos os
98 conselheiros para que possam analisar e será trazida em pauta na próxima
99 sessão ordinária do FAJ. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a
100 Sessão, da qual eu,  Graziela Oggioni Pereira,
101 Secretária do Conselho do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria
102 Pública do Estado da Bahia, lavrei a presente ata, que foi lida e
103 aprovada por todos os presentes abaixo relacionados.
104 //


Salvador, 06 de outubro de 2016.

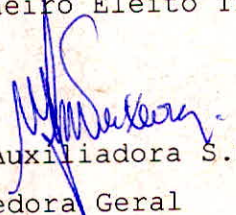

Clériston Cavalcante de Macedo
Presidente do Conselho do FAJDPE/BA

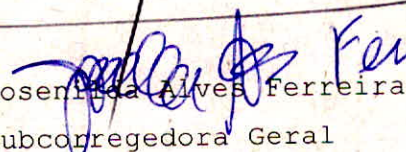

Firmiane Venâncio C. Souza
Conselheira Diretora da ESDEP


Gilda Maria Filgueiras Gordilho
Diretora Geral


Lucas Marques L. da Resurreição
Conselheiro Eleito Titular


Murillo Manoel R. Bahia Menezes
Conselheiro Eleito Suplente


Maria Auxiliadora S.B. Teixeira
Corregedora Geral


Josenilda Alves Ferreira
Subcorregedora Geral